



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.294/2007

**Concede a Medalha “Epitácio Pessoa”
ao General do Exército Maynard
Marques de Santa Rosa.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12, § 1º,
V, “I” da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno),
faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 28 de
novembro de 2007, o Requerimento nº 3.038/2007, da Mesa Diretora, e ele
Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido a Medalha “Epitácio Pessoa” ao
General de Exército Maynard Marques de Santa Roza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de novembro de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente